



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Ofício - SEI nº 39/2026/UDP/DIVGP/GAD/HUSE-UNIRIO-EBSERH

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

Ao Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal (SESP)

Assunto: Indicação para Função Gratificada / Análise de Viabilidade de Nomeação

Prezados Senhores,

1. O Colegiado Executivo do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Unirio (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, de acordo com o Artigo 18º da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e após aprovação em todas as fases do processo seletivo atestado por este processo SEI, resolve:

1.1 - **Indicar o candidato melhor classificado na 2ª fase do processo seletivo para 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO** para a função gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar**, instituído pelo Edital - SEI 019/2025 (56365254) e tornado público pela Portaria - SEI 530/2025 (56386439), publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 05 de janeiro de 2026:

NOME: PABLO ANDRADE VALLADAS

MATRÍCULA SIAPE: 1249858

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

PONTUAÇÃO NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: 101

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Daniel Aragão Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa - HUGG/UNIRIO

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Gerente de Atenção à Saúde - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 11/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 13/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Gerente**, em 13/03/2026, às 17:43,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 23/03/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58851361** e o código CRC **20BC3E88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23819.006065/2025-14 | SEI nº 58851361